



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 26 de Janeiro de 2022
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XVI

Nº 2286



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2509, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.



"Dispõe sobre a aposentadoria da servidora Lezir Maria de Freitas por incapacidade permanente."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI da Lei Orgânica,

Art. 1º Fica aposentado(a) por incapacidade permanente, conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99 e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o(a) servidor(a) Lezir Maria de Freitas, matrícula 3484, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço QS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21/01/2022.

Monte Carmelo/MG, 24 de janeiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.701, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.



"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar DAVI SAMUEL DIAS, matrícula 441748, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 18/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 24 de janeiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.702, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.



"Concede Quinquênio que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder QUINQUÊNIO, nos termos do Art. 72 da Lei Complementar nº 08, de 09 de dezembro de 2005, ao(à) servidor(a) JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES, matrícula 34142, ocupante do cargo de LIXEIRO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 24 de janeiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo/MG

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.703, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.



"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar WESLEY RODRIGUES BRIGIDO, matrícula 441747, para o cargo de ENFERMEIRO(A) PADRÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 21/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 24 de janeiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 02/2022, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 05/2022. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de 02 (dois) Termonebulizadores, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo – MG, para Auxiliar no Combate de Insetos Alados como o Mosquito Aedes Aegypti. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 05/2022, modalidade Pregão SRP nº 02/2022 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** PRAG Minas Comércio Agropecuário Eireli; ICEBERG Distribuidora Ltda. Data: 19/01/2022. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 02/2022, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 05/2022.** A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 05/2022, modalidade Pregão SRP nº

02/2022 – Tipo: menor preço por item, em favor da Empresas: PRAG Minas Comércio Agropecuário Eireli; ICEBERG Distribuidora Ltda. Data: 19/01/2022. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 02/2022, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 05/2022.**
Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresas:** Ata RP nº 08/2022: PRAG Minas Comércio Agropecuário Eireli, CNPJ: 21.578.205/0001-29; Valor: R\$ 35.600,00. Ata RP nº 09/2022: ICEBERG Distribuidora Ltda; CNPJ: 41.941.303/0002-77; Valor: R\$ 8.800,00. **Valor Global:** R\$ 44.400,00. **Data:** 20/01/2022. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal da Fazenda.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](#)

[ACESSE: \[www.montecarmelo.mg.gov.br\]\(http://www.montecarmelo.mg.gov.br\)](#)